

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o Ato TRT GP nº 007/2000, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Presidente da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, a partir de 08.02.2000, referentes ao exercício de 1999, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO